

Extrato da Ata de SRP do Pregão Presencial nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, nos termos que dispõe as Leis 8.666/93 E 10.520/02, em face do resultado obtido no Pregão Presencial para SRP nº 002/2019, Ref. ao Processo Licitatório nº 039/2019, resolve REGISTRAR OS PERCENTUAIS DE DESCONTOS pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, o desconto ofertado será aplicado ao valor unitário do litro de cada combustível, de acordo com de o valor do desconto da gasolina será 1,09%, óleo diesel S/10 de 1,30% e etanol de 1,30%. Empresa: POSTO PORTAL SUAPE LTDA.

Sirinhaém, 09 de outubro de 2019.

JAILTON MACEDO SOARES

Secretário de Serviços Públicos.